



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

PORTARIA Nº 100, DE 12 DE MAIO DE 2022

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SUPLENTE PARA CARGO DO CONSELHO TUTELAR.”

O Prefeito do Município de Janaúba/MG, **JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação vigente, e em conformidade com as Leis Municipais 1.889/2011 e 1.915/2011 e 2.109/2015 e das Leis Federais 8.069/1990 e 12.696/2012, considerando Portaria 011/2020 que dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do Conselho Tutelar de Janaúba/MG, e considerando Resolução 004/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear para o período de 13/05/2022 a 19/05/2022 o conselheiro tutelar suplente, o sr. **ELIEZER MARTINS DE PAULA E SILVA**, CPF sob nº 035.XXX.XXX-57, para substituto da conselheira tutelar a Sr.^a Janine Joice De Brito Paiva Felix, CPF sob nº 114.XXX.XXX-95.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba/MG, 12 de maio de 2022.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE JANAÚBA

NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG 156.741
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos :
da lei nº 1.493/2001
Janaúba 18/05/22